

**PROGRAMA DE GESTÃO ASSOCIADA DE BENS E SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO,  
LIMPEZA E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS – PGA PAVIMENTAÇÃO**

Requisitante: PGA PAVIMENTAÇÃO

Responsável pela Demanda: JEFFERSON VIEIRA

“PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO”

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1.1. OBJETO**

O presente termo de referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Transporte de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, bem como outros matérias que complementem a atividade do programa da sede da usina de asfalto até os municípios consorciados participantes do Programa de Gestão Associada de Bens e Serviços para Pavimentação, Limpeza e Sinalização de Rodovias – PGA PAVIMENTAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com os quantitativos estimados, durante o período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do presente processo.

Seguem abaixo os quantitativos e especificações:

<b>LOTE</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>TON. X KM ROD.</b>	<b>50.000</b>	A)Prestação de serviço de transporte de CBUQ (concreto Betuminoso Usinado à Quente), com caminhão caçamba basculante com capacidade mínima de carga de 10 m <sup>3</sup> . Para o item 001: 50.000,00 Tonelada x Km Rodado (Média 65KM) x R\$ 1,25 = R\$ 4.062,500.	<b>1,25</b>	<b>4.062,500</b>

Os quantitativos acima dispostos são meras estimativas de consumo, sendo contratados de acordo com a demanda do PGA PAVIMENTAÇÃO, sendo que o CISAMA não possui a obrigação da contratação do total ora licitado.

**1.2. NATUREZA**

O referido objeto é classificado como serviço de natureza comum.

**1.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O prazo de vigência será de 01 (um) ano a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado.

## 2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O PGA PAVIMENTAÇÃO foi instituído, visando o desenvolvimento, a implantação e a manutenção da infraestrutura rodoviária urbana e rural dos municípios consorciados através, da gestão associada de usinas de asfalto, britagem e cascalheiras; da prestação de serviços públicos de pavimentação, manutenção de revestimento primário, sinalização vertical e horizontal e limpeza urbana; da aquisição conjunta de matéria-prima e/ou equipamentos e; do planejamento para execução/fiscalização de obras com gestão associada.

Como principais objetivos implantar, manter e operar em regime de gestão associada de uma usina de asfalto, para fornecer massa asfáltica aos municípios consorciados, construir rodovias e ferrovias; realizar pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, ferrovias e aeroportos; realizar obras de urbanização de ruas, estacionamentos públicos, praças e calçadas;

Sendo assim, no intuito de atingir seus objetivos, faz-se necessário a realização do transporte de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, bem como outros matérias que complementem a atividade do programa, desde a sede da usina de asfalto até os municípios consorciados participantes do programa PGA PAVIMENTAÇÃO.

O transporte adequado é crucial para garantir a qualidade do material e o sucesso das operações de pavimentação nos municípios contratantes.

## 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

O PGA PAVIMENTAÇÃO foi instituído, visando o desenvolvimento, a implantação e a manutenção da infraestrutura rodoviária urbana e rural dos municípios consorciados através, da gestão associada de usinas de asfalto, britagem e cascalheiras; da prestação de serviços públicos de pavimentação, manutenção de revestimento primário, sinalização vertical e horizontal e limpeza urbana; da aquisição conjunta de matéria-prima e/ou equipamentos e; do planejamento para execução/fiscalização de obras com gestão associada.

Como principais objetivos implantar, manter e operar em regime de gestão associada de uma usina de asfalto, para fornecer massa asfáltica aos municípios consorciados, construir rodovias e ferrovias; realizar pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, ferrovias e aeroportos; realizar obras de urbanização de ruas, estacionamentos públicos, praças e calçadas;

Sendo assim, no intuito de atingir seus objetivos, faz-se necessário a realização do transporte de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, bem como outros matérias que complementem a atividade do programa, desde a sede da usina de asfalto até os municípios consorciados participantes do programa PGA PAVIMENTAÇÃO.

O transporte adequado é crucial para garantir a qualidade do material e o sucesso das operações de pavimentação nos municípios contratantes.

## 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

Poderão participar deste pregão todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que satisfaçam todas as exigências e especificações e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento do objeto.

Fornecer os seguintes documentos no ato da contratação:

Certificado de Registro do veículo (CRV) do caminhão que prestará os serviços.

OBS: Nos casos em que a proponente não for proprietária do veículo, esta deverá apresentar contrato de locação, comodato ou documento equivalente, juntamente com o Certificado de Registro do veículo (CRV). Obs: A documentação deverá ser apresentada quando da formalização do contrato.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) tipo C/D ou E (de acordo com a categoria do caminhão) do motorista que irá conduzir o caminhão.

Declaração que, os veículos se encontram com a documentação em dia, conforme Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e demais leis do ordenamento jurídico, vigentes para este fim.

## 5 - MODELO DE EXECUÇÃO DE OBJETO

A contratação com os fornecedores será formalizada por intermédio de contrato.

O local de carregamento do CBUQ - Concreto Betuminoso a Quente dar-se-á na sede da usina de asfalto, com endereço na Rua Eurico Veríssimo, loteamento Novo Sul, Lote 10 e 11, bairro: Ferrovia, município de Lages/SC.

O descarregamento do CBUQ - Concreto Betuminoso a Quente dar-se-á nos municípios consorciados, em locais previamente indicados pelo CISAMA.

O CT-e - Conhecimento de Transporte Eletrônico ou documento equivalente é de responsabilidade da empresa contratada.

Os contratados deverão seguir as exigências da equipe do CISAMA, quanto aos dias e Horários de carregamento e descarregamento do CBUQ, bem como, seguir todas as orientações para a execução dos serviços.

O carregamento do CBUQ nos veículos credenciados deverá ocorrer com o atendimento das condições de carga estabelecidas nas Resoluções 210 e 211 do CONTRAN.

Os caminhões devem estar em bom estado de conservação, estético e mecânico, estando incluso nos custos, as manutenções, motorista, combustíveis, pedágio e demais despesas que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Os caminhões devem ter capacidade mínima de 10 (dez) metros cúbicos.

Somente será aceito para realização do transporte, o caminhão e o motorista que for aprovado pelo CISAMA.

Os caminhões devem possuir para-choque com fácil remoção considerando que para o descarregamento do material na vibro acabadora o mesmo deverá ser removido, e é de total

responsabilidade do condutor retirar e instalar novamente no veículo, o objetivo do mesmo é para que os veículos não circulem em rodovias sem o para-choque.

Os caminhões devem possuir lona para que seja realizado o fechamento da caçamba durante o transporte, sendo de total responsabilidade do contratado.

Antes do carregamento do material CBUQ deve ser dispersado pela caçamba produtos específicos, para que assim evite a aderência da massa, sendo que esta deve estar limpa sem vestígios de outros materiais, como terra, silagem, diesel, entre outros, antes da dispersão será feita uma análise pelos servidores do consórcio, caso estiver suja não será permitido o carregamento até a limpeza.

O motorista que irá prestar os serviços deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) tipo C/D ou E, de acordo com a categoria exigida para o caminhão e estar previamente cadastrado para o veículo.

Realizar a prestação de serviço de forma profissional, responsável e de acordo com as exigências feitas pela contratante.

Os motoristas deverão prestar o serviço usando vestimentas adequadas para o trabalho.

Os motoristas deverão permanecer todo o tempo dentro dos veículos principalmente durante carregamento e descarregamento.

O caminhão deverá possuir as especificações abaixo:

Permitir o controle dos quilômetros rodados por período. Este controle deverá ser realizado por veículo;

Permitir o controle das horas rodadas por período. Este controle deverá ser realizado por veículo;

Permitir emissão de relatórios para identificação de acessos de usuários e operadores;

A prestação dos serviços deverá estar em consonância com a Lei 11.442/2007, alterada pela Lei 13.103/2015 e demais legislações vigentes afetas a área.

## 6 - DO CONTRATO

O contratado, quando convocado, terá o prazo de 10 (dez) dias para assinar o contrato.

## 7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 7.1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

**TONELADA X KM RODADO (MÉDIA 65KM) X VALOR CONTRATADO (R\$).**

**PARA CONTABILIZAR OS KM RODADOS, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELO CISAMA, QUE DEVEM SER REGISTRADAS EM FORMULÁRIO PRÓPRIO FORNECIDO PELO CONSÓRCIO.**

**PARA AFERIÇÃO DO TRANSPORTE, CONSIDERAMOS UMA DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DE 65 KM DE DISTÂNCIA REFERENTE AO ENDEREÇO DA SEDE DO CISAMA, PARA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS DESTES ÍTEM.**

## **7.2. DA ALFERIÇÃO DA DISTÂNCIA DE TRANSPORTE:**

**7.3. OS PARTICIPANTES DEVEM LEVAR EM CONSIDERAÇÃO PARA CÁLCULO DO TRANSPORTE A DISTÂNCIA DA USINA DO CISAMA (ENDEREÇO: RUA ÉRICO VERÍSSIMO, LOTEAMENTO NOVA SUL, LOTE 10 E 11 – BAIRRO FERROVIA, LAGES/SC), ATÉ O PONTO DE ENTREGA INDICADO PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – SERÁ CONSIDERADO APENAS O TRAJÉTO DE DESTINO, PORTANTO NÃO SERÁ REMUNERADO PELO RETORNO).**

**7.4. PARA FINS DE AFERIÇÃO DO TRANSPORTE SERÁ UTILIZADO PREFERENCIALMENTE FERRAMENTA DO GOOGLE MAPS.**

## **7.2 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados pelo CISAMA ou pelos municípios consorciados, após o envio da nota fiscal eletrônica e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, conforme ordem cronológica de pagamento do consórcio.

A nota fiscal deverá ser emitida contendo o número do processo licitatório e do contrato, descrição completa do objeto, unidade de medida, valores unitários e totais conforme a ordem de compra emitida, dados da agência e conta bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelo consórcio ou ainda nas legislações vigentes.

Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação, sendo responsabilidade da contratada manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

## **8 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Os valores de referência foram apurados mediante determinação de média aritmética referente aos valores orçados.

## **09 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes do CISAMA.

Lages, 06 de junho de 2026.

Jefferson Vieira

Coordenadora de Projeto do CISAMA